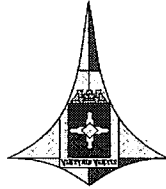


Em 24 / 11 / 09
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO

IND 7935/2009

INDICAÇÃO Nº

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor do Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

COU COOR CAS CAC
 CSE C
 C
25/11/09
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de uma Escola Agrícola em Samambaia no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, a implantação de uma Escola Agrícola em Samambaia no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local, que almeja melhor qualidade de vida e incentivo à educação para seus moradores.

A aprovação da referida indicação contemplará a sociedade desde os moradores de Samambaia e todos os cidadãos do Distrito Federal, a implantação de uma Escola Agrícola e investimento e incentivo à e educação.

Setor Protocolo Legislativo

ind. Nº 7935 / 2009

Folha Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23-NOV-2009 11:04

Acreditamos ser de suma importância que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)